

a empresa PHASE TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 11.224.184/0001-90. Objeto: a aquisição do Equipamento SISTEMA DE CARIOTIPAGEM HUMANA para uso no Hospital de Apoio de Brasília - Unidade de Genética, em Sistema de Registro de Preços para atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes neste Contrato, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 212/2020 - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Vigência: de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da assinatura do instrumento, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante; Valor do Contrato: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620234670085. Natureza da Despesa: 449052. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2021NE07999. Valor de empenho inicial: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais). Emitido em 20/08/2021. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 0060-00062298/2021-61. Data de Assinatura: 25/08/2021. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: MANOEL FLAVIO CAVALCANTE. Testemunhas: CAMILA CALVET GUIMARAES e LUANA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2017. SIGGO: 34542. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLITÉCNICA SAÚDE LTDA. CNPJ nº 02.498.976/0001-61. Objeto: o repasse dos recursos, em função da publicação da PORTARIA GM/MS Nº 3.822, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020 (60089706), que estabelece recursos financeiros, em caráter excepcional, do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado aos Estados, Municípios e Distrito Federal, destinados a apoiar medidas preventivas e ações voltadas ao tratamento de pessoas portadoras de doenças renais, de acordo com o Informação Memorando 03 (60089688), no valor total de R\$ 194.236,88 (cento e noventa e quatro mil duzentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos). Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620229950001. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 138003464. Nota de Empenho: 2021NE07997. Valor de empenho inicial: R\$194.236,88 (cento e noventa e quatro mil duzentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos). Emitido em 05/04/2021. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 0060-010820/2015. Data de Assinatura: 25/08/2021. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: TATIANE CRISTINE LUCENA NUNES PRESTES DE MATTOS. Testemunhas: CAMILA CALVET GUIMARAES e LUANA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA. Publicação do Ajuste Original: 12/04/2017.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 63/2017. SIGGO: 35189-35190. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DISTRITAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº 02.403.217/000178. Objeto: prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 26 de agosto de 2021 e término em 25 de agosto de 2022, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620228850002-10302620228850002. Natureza da Despesa: 339039- 339030. Fonte de Recurso: 138003464-138003464. Nota de Empenho: 2021NE07881-2021NE07882. Valor de empenho inicial: R\$1.000,00 (um mil reais) (um mil reais). Emitido em 17/08/2021-17/08/2021. Sob o evento: 400091-400091. Na modalidade: Global-Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00037126/2017-72. Data de Assinatura: 25/05/2021. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: LEONARDO LAUSER COLETTI. Testemunhas: CAMILA CALVET GUIMARAES e LUANA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA. Publicação do Ajuste Original: 01/09/2017.

EDITAL Nº 50, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do Art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c Art. 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001, considerando os programas de residência em áreas profissionais de saúde que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal pela Portaria nº 493, de 08 de julho de 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, Anexo II, bem como suas retificações e/ou alterações; e de acordo com a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2019, considerando o Processo Seletivo Regular para Preceptores de Ensino dos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde - Vagas Remanescentes - Seleção 2021/4, objeto do Edital nº 27, de 30 de junho de 2021, publicado no DODF nº 123, de 02 de julho de 2021, conforme processo 00064-00002304/2021-18, resolve:

1. HOMOLOGAR, na forma do Anexo Único, o resultado final do Processo Seletivo.

1.1. A relação dos candidatos obedece à seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, número da vaga a que concorre, matrícula SES, pontuação final e classificação.

OSNEI OKUMOTO

ANEXO ÚNICO

16, Marisa Assis de Mendonça, 1, 1659566-1, 19, 1º; 2, Maria Luiza Garcia Oliveira, 3, 16737482, 15, 1º; 12, Gilberto Sabino da Silva, 5, 14368846, 38, 1º; 42, Edivalda Pereira de Abreu, 6, 01401203, 97, 1º; 25, Hysnara Gomes Lima de Lucena, 10, 16715438, 38, 1º; 21, Kátia Guerreiro de França, 11, 1694982-X, 44, 1º; 38, Ana Cristina dos Santos, 12, 1471562, 71, 1º; 40, Flávia Martins da Silva Von Glehn, 13, 1442984-5, 101, 1º; 27, Elciane Falcão de Mesquita, 15, 1546856, 50, 1º; 22, Tatiana Costa Pinto, 16, 1.440.831-7, 44, 1º; 28, Fernando de Castro Cabral, 17, 188912-5, 16, 1º; 6, Maria Josenilda Cavalcanti de Lima, 20, 14361345, 39, 1º; 14, Débora Azevedo Jacundá Ferreira, 21, 16711882, 27, 1º; 41, Fernanda de Oliveira Machado, 21, 16631110, 24, 2º; 7, Dayane Santos Borges, 22, 14438003, 36, 1º; 20, Danielli Silva Coutinho, 23, 14344114, 62, 1º; 9, Wályson Borges Rodrigues, 24, 14357585, 33, 1º; 8, Aline Hisako Vicente Hidaka, 25, 14413272, 52, 1º; 4, Mariana Silva Melendez Araújo, 26, 196402X, 99, 1º; 1, Rebeca de Castro Marinho Ferreira, 27, 1957570, 80, 1º; 3, Joseane da Costa Silva, 29, 16855388, 29, 1º; 5, Marcus Daniel Lima, 30, 16579550, 58, 1º; 24, Camila Letícia Dias dos Reis, 31, 180072-8, 47, 1º; 33, Barbara Taiana Sarmento Dias, 31, 16865006, 34, 2º; 32, Helena Antunes de Oliveira Goês, 32, 196445-3, 49, 1º; 29, Felipe Rosa Lima, 32, 1967266, 42, 2º; 11, Lucia Maria Soares de Faria, 33, 14353814, 49, 1º; 10, Celso Grisi Junior, 34, 184398-2, 47, Aprovado, 1º; 23, Lilianny Costa Barros de Deus, 35, 0188591x, 29, 1º; 13, Lucinéia Moreli Machado, 36, 1308084, 56, 1º; 35, Rochelle Moura da Rocha, 38, 16766792, 22, 1º; 18, Hellen Ferreira Teles de Oliveira, 39, 14431459, 56, 1º; 17, Karen Vasconcelos Kuhlmann, 41, 1573845, 31, 1º; 30, Débora Barbosa Ronca, 42, 2147297, 100, 1º; 36, Suziane Anozzi Emerich de Albuquerque, 43, 01798367, 64, 1º; 15, Mariana Batista de Oliveira Carvalho, 43, 14388472, 57, 2º; 37, Adriana de Uzeda Cunha Couto, 43, 0214696-7, 42, 3º; 34, Ana Paula Pires Nunes, 44, 16799062, 21, 1º.

EDITAL Nº 51, DE 26 DE AGOSTO DE 2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na legislação vigente, notadamente a Lei Distrital no 4.266, de 11 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Distrital no 5.240, de 16 de dezembro de 2013, bem como a Lei Distrital nº 5.237, de 16 de dezembro de 2013, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO para o Processo Seletivo Simplificado Emergencial para formação de cadastro de profissionais de saúde – Técnicos e Auxiliares de Saúde, para a complementação da força de trabalho, visando o atendimento a população do Distrito Federal no combate à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), referente ao edital de abertura nº abertura nº 31, de 13/07/2021, publicado no DODF nº 131, de 14 de julho de 2021 e ao Edital de Resultado Preliminar nº 38 publicado no DODF de 27 de julho de 2021 referente aos processos 00060-00116433/2021-03 e 00060-00335024/2021-04.

Art. 1º Os candidatos convocados deverão apresentar a documentação exigida pelo Edital normativo nº 31, de 13 de julho de 2021, publicado no DODF nº 131, de 14 de julho de 2021 impreterivelmente, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, no período de 30 de agosto de 2021 à 03 de setembro de 2021, exceto sábado, domingo e feriado, conforme disposto no Anexo I do Edital Normativo.

Art. 2º Os candidatos convocados deverão se apresentar na sede da Secretaria de Estado de Saúde, situado no SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1º andar, Ed. PO 700 - Bairro Asa Norte - CEP 70723-040 - DF, conforme horário de atendimento de 09h às 12h e de 14h às 16h.

Art. 3º O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estipulado para contratação significará a exclusão do(a) candidato(a) no certame.

Art. 4º A SES/DF não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao(a) candidato(a) decorrentes de informações cadastrais não atualizadas.

Art. 5º Os candidatos(as) convocados(as) no presente Processo Seletivo, deverão apresentar avaliação médica pré-admissional, com aprovação de aptidão física e mental, bem como apresentar toda documentação exigida (original e cópia) no Edital de abertura. A inobservância do disposto neste subitem implicará em impedimento para contratação, nos termos da legislação vigente.

Art. 6º A contratação do(a) candidato(a) fica condicionada à apresentação e entrega das documentações necessárias, disponíveis no endereço eletrônico <http://www.saude.df.gov.br/contratos-temporarios-2/>.

Art. 7º Acarretará a eliminação sumária do candidato do processo seletivo simplificado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas no Edital Normativo. O(a) candidato(a) que por qualquer motivo não apresentar a documentação e/ou os exames médicos pré-admissionais no prazo determinado, perderá automaticamente o direito à contratação e será eliminado(a) do processo e substituído pelo cadastro de reserva.

Art. 8º Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o(a) candidato(a) terá anulada a respectiva participação e será excluído do Processo Seletivo de que trata o presente edital.

Art. 9. Convocar para o cargo de MOTORISTA, ampla concorrência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e ordem de classificação: 6880008876, Daniel Alex Filgueira Da Silva, 154º; 6880004812, Julio Cesar De Souza Silva, 155º; 688000159, Daniel Barbosa De Almeida, 156º; 6880005745, Diego Gomes De Brito Ferreira, 157º; 6880005116, Davi De Paula Barbosa De Mello, 158º; 6880005517, Bruno Henrique Santos Magalhães, 159º; 6880007057, Robson Gomes Da Silva, 160º; 6880005396, Peterson Pereira Frades, 161º; 6880006995, Thiago Rodrigues De Oliveira, 162º; 6880005783, Renan Genser Teixeira Vasconcelos, 163º; 6880007159, Washington